



Ofício N° 022/26

Natal (RN), 04 de março de 2026

À

**Maria de Fátima Bezerra**

M.D. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

Centro Administrativo

**Nesta**

Ex.ª Senhora Governadora,

O SINS P vem, através deste, solicitar a **elaboração de Lei Complementar com o objetivo de pagar aos servidores, retroativamente, direitos remuneratórios congelados durante a pandemia de covid-19, de acordo com a Lei Complementar Federal nº 226/2026.**

**O texto trata de benefícios como anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e mecanismos equivalentes. Os pagamentos referem-se ao período entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.**

Para efeito da legislação, **solicitamos que o Estado do Rio Grande do Norte edite tal Lei Complementar e submeta a mesma para apreciação dos representantes legisladores.**

Certos de sermos atendidos renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JANEAYRE ALMEIDA DE SOUTO**

Presidente